



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL – CENTRAL**  
**DIACIN – Diretoria de Indústria**  
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 99157-2011

## **PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS – PROJETO DE EXTENSÃO**

### **INTRODUÇÃO**

Este processo consta de uma chamada pública (interna) para seleção de voluntários para atuarem junto aos projetos de extensão ofertados pelo *Campus* Natal Central por período de 09 meses.

### **DOS OBJETIVOS**

Selecionar 4 (quatro) voluntários para atuarem nos seguintes projetos: A Geodiversidade na Educação através do portal DESGEO EDU (2 vagas) e o projeto Geodiversidade na escola: interatividade entre a prática docente e o portal DESGEO EDU (2 vagas).

### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão candidatar-se alunos do curso técnico em Petróleo e Gás Subsequente, Geologia Subsequente e graduação em Engenharia de Energia regularmente matriculados.

### **CRONOGRAMA**

O presente processo seguirá o seguinte cronograma geral:

Lançamento do processo	26 de fevereiro de 2024
Período de inscrição	26 a 29 de fevereiro de 2024
Período de avaliação (entrevista)	01 e 04 de março de 2024
Resultado final	05 de março de 2024
Início das atividades dos voluntários	06 de março de 2024

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas no período estabelecido no cronograma. Para proceder à inscrição os alunos voluntários deveram preencher formulário eletrônico disponível na página do *Campus* Natal Central e disponível no endereço: <https://encurtador.com.br/kCEQ4>

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção será desenvolvido em uma ÚNICA etapa:

Entrevista: A entrevista será realizada pela servidora da DIACIN, professora Rosiney Araújo Martins (1228610), em dias e horários agendados diretamente com os candidatos. Será atribuído uma nota de 0 a 100 na entrevista. Alunos com nota menor que 60 serão desclassificados.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os voluntários selecionados deverão cumprir uma carga horária a ser acordada não ultrapassando 20h (horas) semanais.

Os deveres dos alunos voluntários serão os mesmos de um aluno bolsista.

Os voluntários que não cumprirem seus deveres serão desligados, mediante a justificativa por escrito e anexado no SUAP.

**ROSINEY ARAÚJO MARTINS**

Coordenadora de Projetos do *Campus* Natal – Central

26/02/2024